

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL-SP.

Processo nº 1098107-29.2018.8.26.0100


Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO FCB**, processo em epígrafe, em observância ao disposto no artigo 22, inciso II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, vem respeitosamente à presença de V. Excelência apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **setembro** de 2023, bem como informações relativas ao cumprimento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.



JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769



LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
“GRUPO FCB”¹



Processo nº 1098107-29.2018.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central da Comarca da Capital – Estado de São Paulo.

¹ FERRARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE EIRELI (FERRARA), F.C.B. CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (F.C.B. CONSTRUÇÕES) TATUAPÉ CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (TATUAPÉ CONSTRUÇÕES) e TORRE DEL GRECO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (TORRE DEL GRECO).

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo FCB** compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. A posição do **passivo concursal**;
3. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras** do mês de **setembro de 2023** das Recuperandas, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e, análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício, estruturadas da seguinte forma:
 - 2.1. Ferrara;
 - 2.2. F.C.B. Construções;
 - 2.3. Torre del Greco;
 - 2.4. Tatuapé Construções

3. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação** aprovado pelos credores

4. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

Ressalta-se que as análises contidas no presente relatório são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela prestadas.

1. CALENDÁRIO PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO FCB		
Processo nº 1098107-29.2018.8.26.0100 - 2ª VFRJ DA CAPITAL/SP		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
20.09.2018	Distribuição do pedido de RJ (fls. 1/1351 e 1359/1453)	-
04.10.2018	Deferimento do Processamento RJ (fls. 1454/1460)	Art. 52
08.10.2018	Termo de Compromisso (fls. 1522)	-
11.10.2018	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ (fls. 1524/1526)	-
12.11.2018	Publicação artigo 52, § 1º LRF (fls. 2170/2174).	Art. 52 § 1º
27.11.2018	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º § 1º
11.12.2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ) (fls. 2963/3677).	Art. 53
11.02.2019	Apresentação da Relação de Credores do AJ (fls. 3894/3899)	Art. 7º § 2º
-	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
-	Datas para AGCs	
24.05.2019	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ (fls. 4117/4118 e 4876/4877)	Art. 7º, II e Art. 53
07.06.2019	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais -10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
14.02.2020	Decisão (Homologação do PRJ e concessão da RJ) (fls. 4950/4956)	Art. 58
05.03.2020	Publicação da decisão (Homologação do PRJ e concessão da RJ) (fls. 4988).	Art. 58
04.03.2022	Encerramento do período de fiscalização do Plano de Recuperação Judicial	Art. 61

2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal do Grupo FCB é de R\$ 4,87 milhões, sendo que 67% da dívida pertence a Classe III (Quirografária), composta por 30 credores:

Classe	Nº credores	Valor (R\$)	%
I - Trabalhista	25	1.513.516	31%
III - Quirografários	30	3.258.118	67%
IV - ME ou EPP	11	107.815	2%
Total	66	4.879.448	100%



Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 66% concentram-se nos 10 (dez) credores destacados no quadro abaixo:

Principais Credores		
Classe	Credor	Crédito (R\$)
Classe I	Karin Cristina Feliciano Ferreira	450.000
Classe I	Antonio Turibio Aguiar Gonçalves	168.560
Classe I	Gilberto De Abreu Soares Junior	168.576
Classe I	Nascimento José Da Cunha	156.250
Classe III	Regiane De Curtis Vidotti	153.679
Classe III	José Abramo Filho	237.838
Classe III	Atila De Oliveira	990.234
Classe III	Sergio Kono E Vera Lúcia Magalhães Li	227.644
Classe III	Bukfer Materiais Para Construção	485.341
Classe III	Elevadores Atlas Schindler S/A	185.365
Total		3.223.487

3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. FERRARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE EIRELI (“FERRARA”)

A. ATIVO

Balanco Patrimonial - Ativo	jul/23	ago/23	set/23
Ativo Circulante	2.355.138	2.355.138	2.355.138
Disponível	2.355.138	2.355.138	2.355.138
Créditos Pessoas Ligadas	148.992	148.992	148.992
Adiantamentos a Empregados	(1.854)	(1.854)	(1.854)
Estoques De Unidades Imobiliárias	2.208.000	2.208.000	2.208.000
Ativo Não Circulante	5.164	5.164	5.164
Contas a Receber	5.164	5.164	5.164
Total	2.360.301	2.360.301	2.360.301

Fonte: Demonstrações Contábeis de set/2023

O ativo da Recuperanda concentra-se no ativo circulante, composto, majoritariamente, pelos estoques que possuem ‘unidades destinadas a venda’. No ano de 2023, a Recuperanda não apresentou movimentações no ativo. Destaca-se que, em setembro, houve o saldo de R\$ 95 reais em despesas bancárias que foi transferido para a conta ‘empréstimo Bradesco’ em virtude de saldo negativo da conta corrente da Recuperanda. Ademais, sem movimentações no período.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1098107-29.2018.8.26.0100

B. PASSIVO

Balanco Patrimonial - Passivo	N.E.	jul/23	ago/23	set/23
Passivo Circulante		13.235.841	13.266.764	13.441.454
Empréstimos Nacionais	2.1	285	95	190
Fornecedores	2.2	829.976	829.053	828.126
Obrigações Tributárias	2.3	9.051.971	9.052.699	9.052.819
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.4	768.642	765.169	761.685
Outras Obrigações	2.5	2.584.968	2.619.748	2.798.633
Passivo Não Circulante		1.334.259	1.334.259	1.242.158
Obrigações Tributárias		133.901	133.901	133.901
Outras Obrigações	2.6	1.200.357	1.200.357	1.108.257
Patrimônio Líquido		(12.209.799)	(12.240.721)	(12.323.310)
Capital Subscrito		450.000	450.000	450.000
Lucros e Prejuízos Acumulados		(12.531.998)	(12.538.305)	(12.538.305)
Lucros/Prejuízos Do Exercício		(127.801)	(152.416)	(235.005)
Total		2.360.301	2.360.301	2.360.301

Fonte: Demonstrações Contábeis de set/2023

A Ferrara exibe passivo concentrado em obrigações de curto prazo. Em setembro, houve entradas no valor de R\$ 364.709 mil e saídas de R\$ 304.438 mil nas contas patrimoniais, contudo, as movimentações não modificaram a totalidade do passivo que se manteve inalterado.

Notas Explicativas (“N.E.”)

2.1. Empréstimos Nacionais

Exibiu crescimento de 100% em virtude da transferência do saldo negativo da conta corrente (R\$ 95 reais). A Administração Judicial solicita mensalmente à Recuperanda as documentações que constem os

valores de empréstimos, mas até a finalização deste relatório não obteve resposta.

2.2. Fornecedores

Apresentou redução de R\$ 953 reais em razão do pagamento realizado ao fornecedor 'Bukfer Materiais para Construção', conforme o plano de recuperação judicial em andamento.

Fornecedores	jul/23	ago/23	set/23
Fornecedores de Serviços e Insumos	4.432	4.432	4.432
Gesso Gimenez Comercio Eireli	4.604	4.604	4.604
Dinamica Materiais Hidraulicos Ltda	2.525	2.525	2.525
Gerdau Aços Longos S/A	61.090	61.090	61.090
F Pinheiro Comde Materiais p/ Const	8.240	8.240	8.240
Atual Elevedores e Tecnologia Ltda	26.000	26.000	26.000
Elevadores Atlas Schindler S/A	185.365	185.365	185.365
Gimi Pogliano Blindosbarra - Gpb	39.289	39.289	39.289
Industria e montagem Instalação	31.988	31.988	31.988
Bukfer Materiais para Construção	466.443	465.520	464.593
Total	829.976	829.053	828.126

Denota-se da tabela que as demais obrigações com outros fornecedores não sofreram movimentações no mês em análise.

2.3. Passivo Tributário

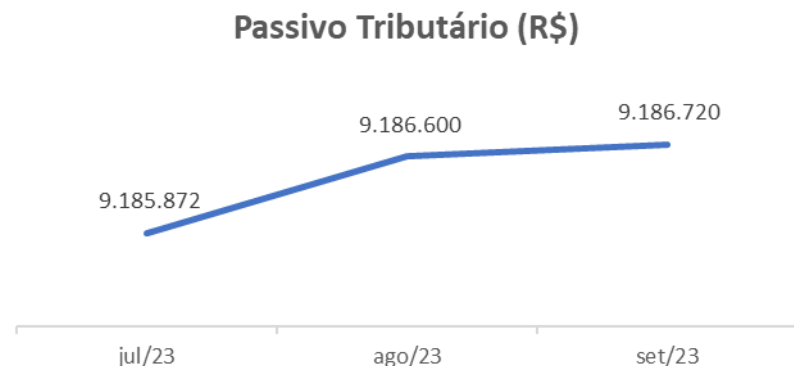
A Recuperanda possui R\$ 9.186.720 milhões em passivo tributário, no qual o maior montante concentra-se em 'impostos e contribuições de curto prazo'.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1098107-29.2018.8.26.0100

A 'COFINS' é o tributo de maior representatividade no passivo tributário da empresa, compõe 44% da totalidade da conta, conforme observa-se na tabela abaixo.

(a) Passivo Tributário - curto prazo	jul/23	ago/23	set/23
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	4.942.604	4.943.331	4.943.452
ISS a recolher	4.160	4.160	4.160
IRRF Terceiros a recolher	5.331	5.406	5.349
PIS-PASEP a recolher	870.377	870.377	870.377
Cofins a recolher	4.017.124	4.017.124	4.017.124
Sindical a Recolher	888	888	888
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	17.597	18.251	18.427
IRRF s/ Folha a recolher	23.234	23.234	23.234
Contrib. Assistencial a Recolher	3.472	3.472	3.472
Contrib. Negocial a Recolher	420	420	420
PROVISAO DE IMPOSTOS	4.109.368	4.109.368	4.109.368
Provisão IRPJ	2.663.203	2.663.203	2.663.203
Provisão CSLL	1.446.165	1.446.165	1.446.165
Total (a)	9.051.971	9.052.699	9.052.819
(b) Passivo Tributário - longo prazo	jul/23	ago/23	set/23
Divida Ativa de Pis Pgfn	7.853	7.853	7.853
Divida Ativa de Cofins Pgfn	48.328	48.328	48.328
Divida Ativa de Irpj Pgfn	26.016	26.016	26.016
Divida de Csll Pgfn	22.563	22.563	22.563
Divida Ativa Multa p/Atraso Declaração	29.141	29.141	29.141
Total (b)	133.901	133.901	133.901
Total (a) + (b)	9.185.872	9.186.600	9.186.720

Em setembro, o passivo tributário da Recuperanda exibiu crescimento de R\$ 120 reais em virtude da rubrica 'CSL, COFINS e PIS-PASEP fonte a recolher' onde consta o lançamento de 'PCC ref. a NFs de assessoria advocatícia', conforme informado no razão das contas da empresa.



No período, houve duas movimentações nos tributos: retração de 1% no ‘IRRF terceiros a recolher’ em razão do ‘IRRF ref. NFs’ e aumento de 1% no ‘CSL, COFINS e PIS-PASEP fonte a recolher’. Com relação aos demais tributos, não exibiram variação no período.

No tocante à dívida ativa da Recuperanda, a Ferrara exibe a monta de R\$ 1.829.111 milhões, conforme consta na ‘lista de devedores da PGFN’. Frisa-se que a Recuperanda possui 15 inscrições em dívida ativa. A Administração Judicial questionou a empresa quanto à existência de planejamento tributário visando a quitação do passivo existente, bem como solicitou a planilha contendo a descrição dos débitos em aberto e daqueles inscritos em dívida ativa, contudo não obteve retorno.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1098107-29.2018.8.26.0100

2.4. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

A rubrica é composta por ‘salários a pagar’, ‘FGTS a recolher’ e ‘recuperação judicial credores classe I’. Esta última, equivale à 99% da totalidade das obrigações.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	jul/23	ago/23	set/23
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.921	2.921	2.921
Salários e ordenados a pagar	2.921	2.921	2.921
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	4.983	4.983	4.983
FGTS a recolher	4.983	4.983	4.983
RECUPERAÇÃO JUDICIAL CREDITORES CLASSE I	760.737	757.265	753.780
Total	768.642	765.169	761.685

Fonte: Demonstrações Contábeis de set/2023

Em setembro, a conta exibiu redução de 0,5% decorrente dos pagamentos do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

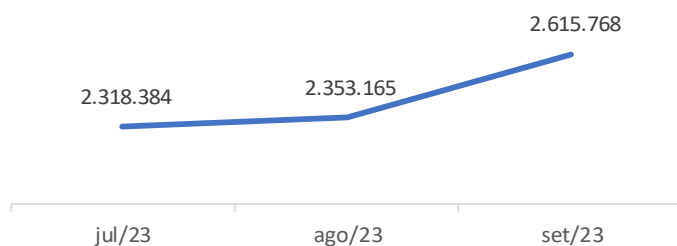
2.5. Outras Obrigações – CP e LP

Composta por ‘adiantamentos de clientes’, ‘contas a pagar’ e ‘parcelamentos de curto e longo prazo’. A rubrica ‘contas a pagar’ representa 82% da totalidade da conta.

Outras Obrigações	jul/23	ago/23	set/23
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CP	2.278.433	2.313.214	2.492.099
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	217.000	217.000	217.000
Adiantamentos de Vendas Futuras Imóveis	217.000	217.000	217.000
CONTAS A PAGAR	2.021.483	2.056.264	2.151.431
Prestação de Serviços a Pagar	535.445	542.536	541.363
Empréstimo de Terceiros	718.802	719.902	785.677
Empréstimo de Sócios	336.418	336.418	336.418
F.C.B Construções	410.197	436.787	467.352
Torre Del Greco	5.032	5.032	5.032
Tatuape	15.588	15.588	15.588
PARCELAMENTO FED/EST/MUN	44.822	44.822	44.822
Parcelamento PPI	44.822	44.822	44.822
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO	- 4.872	- 4.872	78.846
Parcelamento INSS	39.763	39.763	145.799
(-) Juros a Incorrer s/ Parcelamento	- 44.635	- 44.635	66.953
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	39.950	39.950	123.669
PARCELAMENTOS LONGO PRAZO	39.950	39.950	123.669
Parcelamento PPI	44.822	44.822	44.822
Parcelamento INSS	39.763	39.763	145.799
(-) Juros a Incorrer s/ Parcelamento	- 44.635	- 44.635	66.953
Total	2.318.384	2.353.165	2.615.768

Fonte: Demonstrações Contábeis de set/2023

Outras Obrigações (R\$)



Em setembro, a conta exibiu aumento de 11% em razão, principalmente, dos parcelamentos previdenciários de curto e longo prazo.

A Recuperanda possui R\$ 202.515 mil em parcelamento previdenciário (INSS) e estadual (PPI) de curto e longo prazo. Em setembro, ambos os parcelamentos de INSS exibiram crescimento em virtude da ‘transferência parcelamento previdenciário’ e dos ‘juros a incorrer sobre parcelas’, conforme demonstrado no razão das contas da empresa. Salienta-se que é solicitado mensalmente à Recuperanda os extratos históricos dos parcelamentos em vigor, além do relatório situação fiscal (emitido pelo e-CAC), mas não há retorno.

No tocante a subconta ‘contas a pagar’, a rubrica exibiu aumento de 5% em função dos ‘empréstimos de terceiros’ que apresentou, no razão, lançamentos de ‘pagamento da assessoria contábil’ e de ‘parcelamentos previdenciários’, e, em função da rubrica ‘FCB’ na qual conta lançamentos de ‘pagamento conforme plano de Recuperação Judicial’. Frisa-se que, nos relatórios anteriores, a Recuperanda foi questionada quanto a existência de contrato regendo o pagamento entre partes relacionadas, mas, até o momento, não houve retorno.

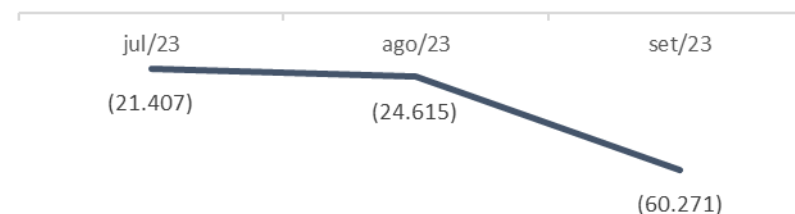
C. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

DRE	jul/23	ago/23	set/23
Despesas Financeiras	- 95	190	- 34.070
Juros de Mora	-	-	- 33.975
Tarifas Bancárias	- 95	190	- 95
Despesa Gerais	- 21.312	- 24.805	- 26.202
Assistência Contábil	- 1.100	- 1.100	- 1.100
Serviços prestados por terceiros	- 18.839	- 23.705	- 18.794
Despesas legais, judiciais e honorários	- 1.374	-	- 6.307
Resultado Líquido do Período	-21.407	-24.615	-60.271

Fonte: Demonstrações Contábeis de set/2023

Desde março de 2023, não houve registro nas receitas da Recuperanda. As despesas gerais referem-se aos dispêndios com assessoria contábil e jurídica que, no período, demonstraram crescimento de 6% em decorrência do valor de R\$ 6.307 mil referente a guia de custas do TJ/SP. Destaca-se que a Recuperanda não enviou à Administração Judicial o comprovante de pagamento do tributo citado. Do mesmo modo, as despesas financeiras exibiram aumento em razão dos juros incorridos sobre o parcelamento previdenciário.

Resultado do Período (R\$)



O aumento do prejuízo contábil registrado no período (R\$ 60.271 mil) é conseqüência da ausência de receita de qualquer natureza capaz de fazer frente aos custos e dispêndios do período.

A Administração Judicial realiza reiteradas solicitações de esclarecimentos à empresa quanto à ausência absoluta de receita durante o ano fiscal, contudo, não obtém retorno.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

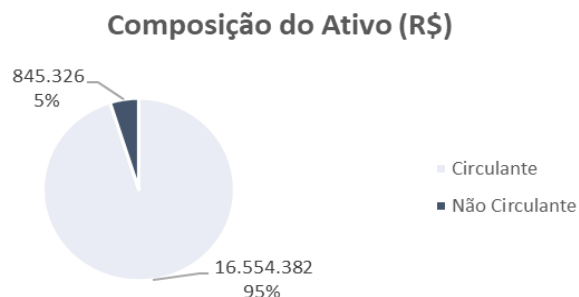
2.2. F.C.B. CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (F.C.B. CONSTRUÇÕES).

A. ATIVO

Balanco Patrimonial - Ativo	N.E.	jul/23	ago/23	set/23
Ativo Circulante		16.577.323	16.560.504	16.554.382
Disponível	1.1	4.436	-	-
Caixa		4.436	-	-
Outros Creditos	1.2	670.887	658.504	652.382
Créditos Pessoas Ligadas		511.144	539.079	569.775
Contas A Receber		176.613	137.458	101.804
Adiantamentos A Empregados		(16.870)	(18.033)	(19.196)
Estoques	1.3	15.902.000	15.902.000	15.902.000
Ativo Não Circulante		845.326	845.326	845.326
Realizável A Longo Prazo		845.326	845.326	845.326
Outros Créditos		845.326	845.326	845.326
Total		17.422.649	17.405.830	17.399.709

Fonte: Demonstrações Contábeis de set/2023

O Ativo da Recuperanda é composto, majoritariamente, pelo grupo circulante em razão dos estoques da empresa.



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1098107-29.2018.8.26.0100

Em setembro, o ativo exibiu redução de 0,04% em decorrência das ‘contas a receber’ que recebeu menores valores referentes aos aluguéis.

Notas Explicativas (“N.E.”)

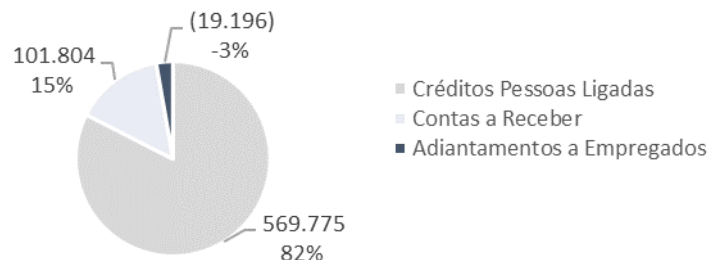
1.1 Disponível

Composta pelo ‘caixa’ da empresa, que exibiu saldo zerado em decorrência dos pagamentos do cumprimento do plano de Recuperação Judicial que totalizaram saídas de R\$ 58 mil. O valor utilizado para os pagamentos do plano originou-se das entradas referentes, sobretudo, a recebimento de aluguéis (R\$ 58 mil), conforme observado no razão das contas contábeis.

1.2 Outros Créditos

Composta por (i) ‘Créditos Pessoas Ligadas’, (ii) ‘Contas a Receber’ e (iii) ‘Adiantamentos a Empregados’.

Outros Créditos (R\$)



Em setembro, a conta exibiu retração de 1% em decorrência de menores entradas na rubrica ‘contas a receber’ na qual consta os valores de aluguéis.

As demais rubricas integrantes da conta demonstraram aumento no período. A rubrica ‘créditos pessoas ligadas’ exibiu crescimento em função da monta de R\$ 30.565 mil à Ferrara e R\$ 130 reais à Tatuapé referentes aos ‘pagamentos conf. Plano de Recuperação Judicial’. Os ‘adiantamentos a empregados’ cresceram em virtude do ‘IRRF sobre adiantamentos’.

1.3. Estoques

Composto pelas unidades imobiliárias destinadas à venda, as quais somam a monta de R\$ 15,9 milhões. Frisa-se que a Administração

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1098107-29.2018.8.26.0100

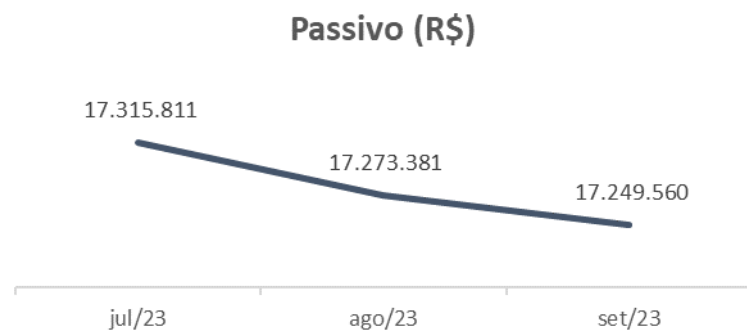
Judicial solicita mensalmente à Recuperanda o controle do estoque, além das matrículas dos referidos imóveis, para fins de averiguação da correta contabilização do ativo, mas permanece sem obter retorno.

B. PASSIVO

Balço Patrimonial - Passivo	N.E.	jul/23	ago/23	set/23
Passivo Circulante		1.904.049	1.861.619	1.815.299
Empréstimos Nacionais		411	411	411
Fornecedores	2.1	19.529	19.510	19.491
Obrigações Tributárias	2.2	4.504	4.529	4.554
Obrigações Trabalhistas e Prev.	2.2	264.931	268.051	271.170
Outras Obrigações	2.3	1.614.674	1.569.118	1.519.672
Passivo Não Circulante		713.386	713.386	735.886
Parcelamentos Longo Prazo	2.4	277.702	277.702	300.202
Receitas De Exercícios Futuros		435.684	435.684	435.684
Patrimônio Líquido		14.698.376	14.698.376	14.698.376
Capital Subscrito		1.216.446	1.216.446	1.216.446
Lucros E Prejuízos Acumulados		13.481.930	13.481.930	13.481.930
Total		17.315.811	17.273.381	17.249.560

Fonte: Demonstrações Contábeis de set/2023

O Passivo da FCB é composto, majoritariamente, por capital próprio (patrimônio líquido). No que tange às obrigações com terceiros, estão concentradas no curto prazo (passivo circulante).



Em setembro, o passivo apresentou retração de 0,1% em virtude dos fornecedores e outras obrigações.

Notas Explicativas (“N.E.”)

2.1. Fornecedores

Constituído por seis fornecedores nacionais, conforme mostra a tabela abaixo.

FORNECEDORES NACIONAIS	Jul/23	ago/23	set/23
Comércio de Areia e Pedra São Pedro	4.406	4.406	4.406
Terpla Transportes T Ltda Me	300	300	300
Anália Franco Comércio de Tintas Ltda	6.163	6.163	6.163
Kancil Sistemas Contra Incêndio Ltda	4.400	4.400	4.400
Lepok Informática e Papelaria Ltda	2.522	2.522	2.522
Garcia Informática	1.738	1.719	1.700
Total	19.529	19.510	19.491

A redução de 0,1% observada em agosto ocorreu em razão do pagamento do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial à Garcia Informática, no valor de R\$ 19 reais.

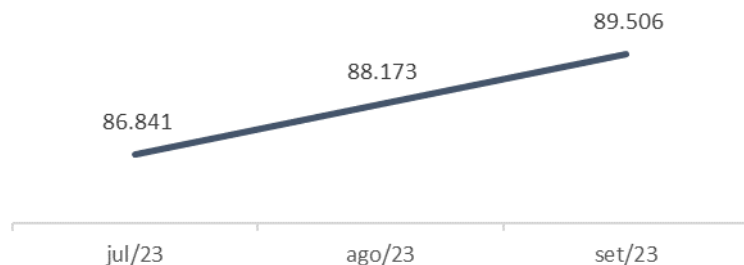
2.2. Passivo Tributário

A FCB possui passivo tributário de R\$ 89.506 mil composto, majoritariamente, de obrigações previdenciárias, sendo o INSS o tributo de maior representatividade.

Passivo Tributário	Jul/23	ago/23	set/23
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	4.504	4.529	4.554
ISS a recolher	476	476	476
IRRF Terceiros a recolher	161	161	161
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	1.044	1.044	1.044
IRRF s/ Folha a recolher	2.824	2.848	2.873
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	82.337	83.644	84.952
INSS a recolher	71.259	72.330	73.400
FGTS a recolher	11.077	11.315	11.552
Total	86.841	88.173	89.506

Fonte: Demonstrações Contábeis de set/2023

Passivo Tributário (R\$)



As obrigações tributárias exibiram crescimento de 2% (R\$ 1.333 reais) em setembro, refletindo as apropriações dos tributos que recaem sobre a folha de pagamento. Frisa-se que a Recuperanda é questionada, mensalmente, quanto aos valores em aberto e solicitada a enviar o Relatório do E-CAC. Contudo, a Administração Judicial permanece sem retorno.

Em consulta ao site oficial da PGFN, constatou-se que a Recuperanda possui dívida fiscal federal de R\$ 4.153.666 milhões referentes a 58 inscrições, conforme consta na 'lista de devedores da PGFN'.

Dívida Ativa (R\$)	
Tributário - Demais Débitos	2.559.219
Tributário - Previdenciário	1.594.446

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1098107-29.2018.8.26.0100

Destaca-se que do total das 58 inscrições, 22 encontram-se nos 'demais débitos' e 36, no 'previdenciário'. A Administração Judicial indaga, mensalmente, a Recuperanda sobre os valores constantes em dívida ativa, mas ainda não obteve retorno.

2.2. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As 'obrigações com pessoal' exibem a monta de R\$ 13.693 mil e apresentaram aumento de 15% no período em razão dos 'proventos salários' e 'cesta básica'.

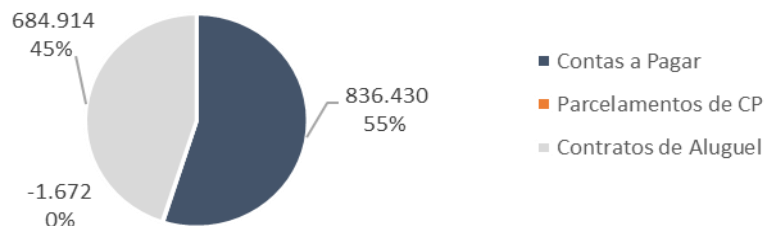
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	jul/23	ago/23	set/23
Obrigações com Pessoal	10.048	11.870	13.693
Salários e ordenados a pagar	8.307	10.130	11.952
13º Salário a Pagar	1.741	1.741	1.741
Recuperação Judicial Credores Classe I	172.546	172.536	172.526
ADALICIO CONCEICAO	6.141	6.141	6.141
ADEMILSON BENTO DA SILVA	32.606	32.606	32.606
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DE JESUS	766	766	766
ANTONIO VALDEMAR DA CONCEIÇÃO SANTOS	768	768	768
FRANCISCO HELDO LEONARDO OLIVEIRA	1.485	1.474	1.464
FRANCISCO JOSE RODRIGUES	24.175	24.175	24.175
GENILSON CRUZ DE ALMEIDA	82	82	82
GILBERTO DE ABREU SOARES JUNIOR	51.763	51.763	51.763
HUMBERTO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	614	614	614
JOSE EDVALDO CASTRO GONÇALVES	6.170	6.170	6.170
NASCIMENTO JOSE DA CUNHA	47.978	47.978	47.978
BAGGIO SOC. DE ADVOGADOS	-	-	-
Total	264.931	268.051	271.170

A rubrica ‘recuperação judicial credores classe I’ exibe o valor de R\$ 172.526 mil e exibiu redução de 0,01% em razão do pagamento efetuado à credores classe I.

2.3. Outras Obrigações

Conta mais representativa do passivo circulante, cerca de 84% da totalidade do grupo. Composto pelas subcontas (i) ‘contas a pagar’, (ii) ‘contratos de aluguel’ e (iii) ‘parcelamentos federais, estaduais e municipais’ de curto prazo. Este último é abordado na nota explicativa ‘2.4. Parcelamentos – CP e LP’.

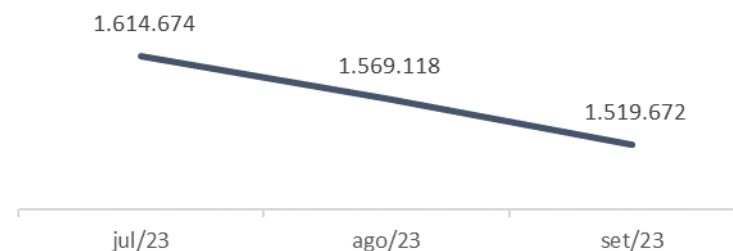
Outras Obrigações (R\$)



A retração de 3% ocorrida no período deve-se à rubrica ‘contratos de aluguel’, que exibiu saídas referentes aos aluguéis mensais que

totalizam a monta de R\$ 35.654 mil, e à rubrica ‘contas a pagar’ que expôs a saída de R\$ 24.587 referente a ‘empréstimos de terceiros’.

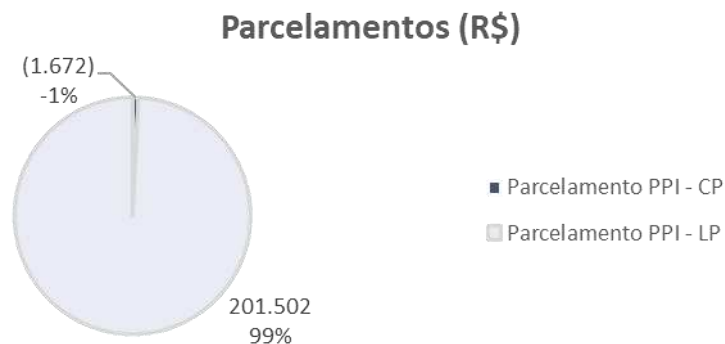
Outras Obrigações (R\$)



Destaca-se que o lançamento observado no razão da conta referia-se ao histórico ‘transferência’ que, conforme analisado, originou-se do ‘caixa’ da empresa. A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre esta transação, mas até a conclusão deste relatório não obteve resposta.

2.4. Parcelamentos – CP e LP

A Recuperanda exibe a monta de R\$ 276 mil em parcelamentos, conforme gráfico abaixo.



Os parcelamentos de curto prazo são representados por ‘parcelamento PPI’ e não apresentaram movimentação no período. Já, os parcelamentos de longo prazo, formados por ‘parcelamento PPI’ e ‘caução aluguel de imóveis’, exibiram aumento de 8% em decorrência do valor de R\$ 22.500 mil referente ao ‘recebimento da caução (3 meses) conf. contrato’

C. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

DRE	N.E.	jul/23	ago/23	set/23
Despesas	3.1	13.544	13.543	17.956
Despesas Administrativas		4.318	4.318	13.548
Salários e ordenados		2.970	2.970	2.970
INSS		811	811	811
FGTS		238	238	238
Cesta Básica		300	300	300
Assistencia Médica		-	-	9.230
Despesas Financeiras		110	159	465
Despesas Gerais		9.115	9.065	3.943
Assistencia Contábil		1.100	1.100	1.100
Despesas legais, judiciais e honorários		2.500	2.500	2.843
Condomínio		5.515	5.465	-
Receita Operacional	3.2	35.654	39.154	35.654
Aluguéis e Arrendamentos		35.654	39.154	35.654
Lucro Líquido do Período	3.3	22.111	25.612	17.698

Fonte: Demonstrações Contábeis de set/2023

Notas Explicativas (“N.E.”)

3.1. Despesas

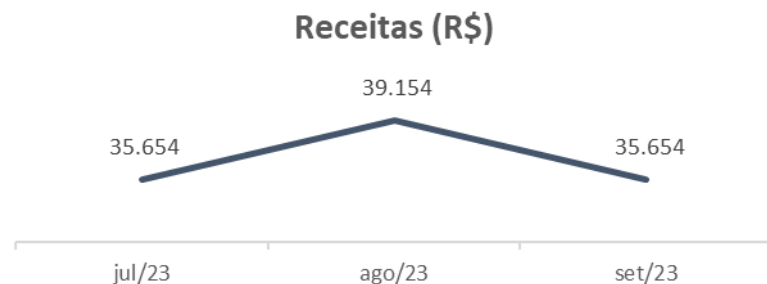
Em setembro houve apropriação de despesas relacionadas a assistência médica (R\$ 9,2 mil), sendo o motivo central do aumento nas despesas administrativas, que também causou reflexo no resultado financeiro, por conta dos juros incidentes na operação. Em virtude da limitação de

15

informações disponibilizadas pela Recuperanda, restou prejudicada análise pormenorizada dos fatos ocorridos. Ainda, no período, a Recuperanda não apropriou os dispêndios vinculados a condomínio, sendo o motivo da retração de 57% (R\$ 5.126 mil) nas despesas gerais.

3.2. Receitas

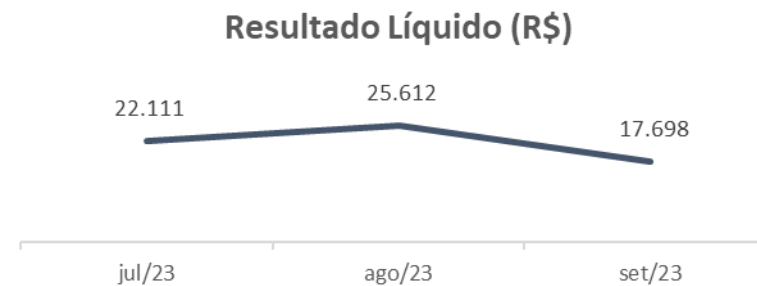
A FCB exibe apenas receitas de ‘aluguéis e arrendamentos’, que em setembro, exibiram retração de 9%, cujos detalhes são desconhecidos.



3.3. Resultado do Período

A Recuperanda possui maiores receitas do que despesas, o que levou ao lucro mensal de R\$ 17.698 mil no período, contudo, em setembro houve retração de 31% no resultado líquido da FCB, em virtude do decréscimo das receitas e aumento das despesas.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1098107-29.2018.8.26.0100



Frisa-se que a Administração Judicial solicita mensalmente à Recuperanda as demais documentações contábeis e financeiras para a averiguação e comprovação das movimentações entre contas observadas no balanço patrimonial e na demonstração do resultado da empresa.

2.3. TORRE DEL GRECO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (“TORRE DEL GRECO”)

A. ATIVO

Balanco Patrimonial - Ativo	jul/23	ago/23	set/23
Ativo Circulante	880.926	880.926	880.926
Creditos Pessoas Ligadas	560.926	560.926	560.926
Estoques De Unidades Imobiliarias	320.000	320.000	320.000
Ativo Não Circulante	2.397.766	2.397.766	2.397.766
Clientes	297.766	297.766	297.766
Processos Judiciais	2.100.000	2.100.000	2.100.000
Total	3.278.692	3.278.692	3.278.692

Fonte: Demonstrações Contábeis de set/2023

O Ativo da Recuperanda permaneceu inalterado, com saldo de R\$ 3.278.692 milhões, o qual concentra-se no ativo de longo prazo em que consta a monta de R\$ 2.100.000 milhões referentes aos processos judiciais. A Administração Judicial solicita mensalmente à empresa a disponibilização das informações dos processos judiciais dos quais decorre a elevada contingência, bem como o controle dos estoques, mas, até o momento, não foram retornadas as solicitações.

B. PASSIVO

Balanco Patrimonial - Passivo	N.E.	jul/23	ago/23	set/23
Passivo Circulante	2.1	219.841	220.941	222.041
Emprestimos Nacionais		418	418	418
Fornecedores Nacionais		22.912	22.912	22.912
Impostos E Contribuicoes A Recolher	2.3	109.388	109.388	109.388
Obrigacoes Previdenciarias	2.3	37.328	37.328	37.328
Contas A Pagar		46.091	47.191	48.291
Parcelamento Fed/Est/Mun		3.703	3.703	3.703
Passivo Não Circulante		119.602	119.602	119.602
Impostos E Contribuicoes A Recolher	2.3	9.500	9.500	9.500
Parcelamentos Longo Prazo		110.102	110.102	110.102
Patrimônio Líquido	2.2	2.939.249	2.938.149	2.937.049
Capital Subscrito		405.000	405.000	405.000
Lucros E Prejuizos Acumulados		2.540.849	2.540.849	2.540.849
Lucros/Prejuizos Do Exercício	-	6.600	- 7.700	- 8.800
Total		3.278.692	3.278.692	3.278.692

Fonte: Demonstrações Contábeis de set/2023

O passivo da Recuperanda é representado, majoritariamente, pelo capital próprio (patrimônio líquido). Em setembro, o passivo circulante exibiu aumento de 0,5% em decorrência das ‘contas a pagar’. Contrariamente, nota-se a redução do patrimônio líquido da empresa em virtude dos prejuízos do período. Destaca-se que a totalidade do grupo passivo da Recuperanda não apresentou variação.

Notas Explicativas (“N.E.”)

2.1. Passivo Circulante

Exibiu aumento em virtude da rubrica ‘contas a pagar’ que apresenta a monta de R\$ 1.100 mil referente a honorários contábeis a Blue Master Contabilidade. Frisa-se que a Administração Judicial solicitou à Recuperanda maiores esclarecimentos quanto a contabilização da conta, mas até a conclusão deste relatório não obteve retorno. O assunto será retomado no próximo relatório. As demais contas do passivo circulante não exibiram variação no período.

2.2. Patrimônio Líquido

Composto pelo ‘capital subscrito’ e ‘lucros/prejuízos acumulados’. Em setembro exibiu variação de 0,04% em virtude do aumento do prejuízo do exercício.

2.3. Passivo Tributário

A Recuperanda exibe a monta de R\$ 156.216 mil de passivo tributário que não apresentou variação no período.

Na tabela a seguir observa-se a composição dos tributos da Recuperanda.

Passivo Tributário (R\$)	
Curto Prazo	146.716
Imposto de renda por estimat. a recolher	14.640
IRRF Terceiros a recolher	1.856
Cofins a recolher	36.600
Sindical a Recolher	985
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	391
INSS retido na fonte a recolher	33.425
IRRF s/ Folha a recolher	386
INSS a recolher	35.913
FGTS a recolher	1.415
Longo Prazo	9.500
Divida Ativa Multa p/Atraso Declaração	9.500
Total	156.216

No tocante a dívida ativa, a Torre possui a monta de R\$ 421.891 mil referentes a três inscrições, conforme consta na ‘lista de devedores da PGFN’. Desta monta, R\$ 414.572 mil refere-se aos tributos previdenciários. Salienta-se que a Administração Judicial questiona mensalmente a Recuperanda sobre os valores constantes em dívida ativa, mas até a finalização deste relatório não obteve resposta.

C. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

DRE	jul/23	ago/23	set/23
Despesas Operacionais	- 1.100	- 1.100	- 1.100
Despesas Gerais	- 1.100	- 1.100	- 1.100
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	- 1.100	- 1.100	- 1.100

Fonte: Demonstrações Contábeis de set/2023

Assim como nos meses anteriores, a Recuperanda não registrou receita operacional. A única movimentação verificada no período é referente aos gastos com assistência contábil.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

2.4. TATUAPÉ CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (“TATUAPÉ CONSTRUÇÕES”)

A. ATIVO

Balanco Patrimonial - Ativo	N.E.	jul/23	ago/23	set/23
Ativo Circulante		28.249.119	28.249.119	28.249.119
Caixa	1.1	435.235	535.235	635.235
Creditos Pessoas Ligadas		113.884	113.884	113.884
Contas A Receber	1.2	13.800.000	13.700.000	13.600.000
Estoques De Unidades Imobiliarias		13.900.000	13.900.000	13.900.000
Ativo Não Circulante		1.372.245	1.372.245	1.372.245
Bens Imóveis		1.372.245	1.372.245	1.372.245
Total		29.621.363	29.621.363	29.621.363

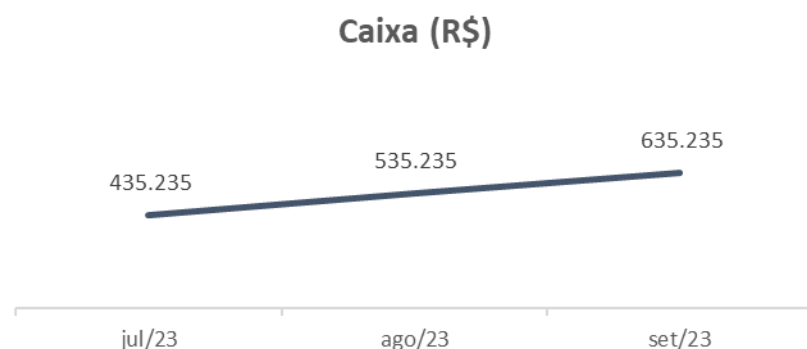
Fonte: Demonstrações Contábeis de set/2023

O Ativo da Recuperanda concentra-se no grupo Circulante, em razão das ‘contas a receber’ e ‘estoques’ que juntos somam R\$ 27.5 milhões, 93% da totalidade do ativo. Em setembro, o ativo da empresa não exibiu variação, contudo, houve movimentações em duas contas do grupo, ‘caixa’ e ‘contas a receber’. Ambas estão detalhadas nas notas explicativas.

Notas Explicativas (“N.E.”)

1.1. Caixa

Exibiu crescimento de 19% em virtude do recebimento de aluguel de prédio comercial no valor de R\$ 10 mil.



A Administração Judicial solicita mensalmente à Recuperanda os extratos bancários vinculados às contas mantidas pela empresa, bem como os contratos de aluguéis vigentes, mas até a conclusão deste relatório não obteve retorno.

1.2. Contas a Receber

Apresentou retração de 1% em setembro decorrente do valor do aluguel referido no item ‘1.1. Caixa’, do qual consta na subconta do passivo ‘aluguéis a receber a curto prazo’. Contudo, a contabilização não condiz

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1098107-29.2018.8.26.0100

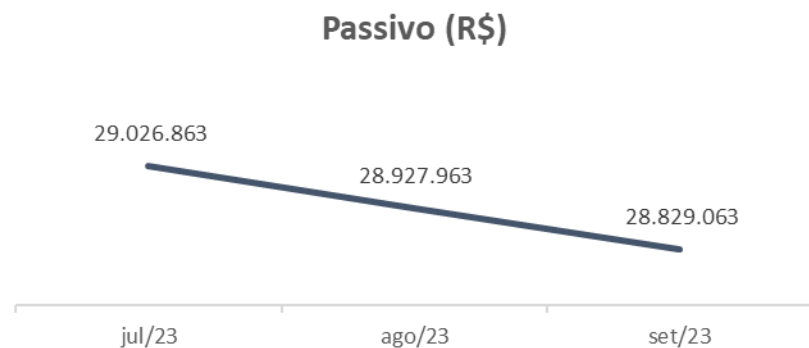
com a natureza da conta, pois conforme diretrizes contábeis o recebimento é um direito, configurando aumento do ativo e, de acordo com o razão da conta, o valor de aluguel está reduzindo o ativo. A Administração Judicial questionou a empresa sobre a contabilização do valor e solicitou os contratos dos aluguéis ativos, mas não obteve retorno.

B. PASSIVO

Balanco Patrimonial - Passivo		Jul/23	Ago/23	Set/23
Passivo Circulante	N.E.	14.134.602	14.035.711	13.936.802
Empréstimos Nacionais		722	722	722
Fornecedores Nacionais	2.1	25.890	25.768	25.629
Obrigações Tributárias	2.2	4.329	4.329	4.329
Contas A Pagar	2.3	288.847	290.077	291.307
Parcelamento Fed/Est/Mun		14.814	14.814	14.814
Contratos De Aluguel	2.4	13.800.000	13.700.000	13.600.000
Passivo Não Circulante		332.675	332.675	332.675
Parcelamentos Longo Prazo		332.675	332.675	332.675
Patrimônio Líquido		14.559.586	14.559.577	14.559.586
Capital Subscrito		50.000	50.000	50.000
Lucros E Prejuízos Acumulados		14.410.686	14.410.686	14.410.686
Resultado do período		98.900	98.891	98.900
Total		29.026.863	28.927.963	28.829.063

Fonte: Demonstrações Contábeis de set/2023

O passivo da Recuperanda é composto, majoritariamente, por capital próprio (patrimônio líquido) decorrente dos ‘lucros e prejuízos acumulados’.



Em setembro, o passivo exibiu retração de 0,3% em virtude dos fornecedores e contratos de aluguel.

Notas Explicativas (“N.E.”)

2.1. Fornecedores

A conta apresenta redução gradual ao longo dos meses. Em setembro houve retração de 1% em razão do ‘pagamento conforme plano de recuperação Judicial’ à Estrutural Blocos e Telhas e à LBM Lajes e Blocos. Ainda, ocorreu o ‘pagamento de despesa Tatuapé’ à Conereserv, conforme observado no razão das contas.

2.2. Passivo Tributário

A Recuperanda exhibe passivo tributário de R\$ 4.3 mil, o qual não exibiu variação no período. Composto por ‘INSS retido na fonte a recolher’ e ‘ISS retido na fonte a recolher’, que detém 77% da conta (R\$ 3.3 mil).

No tocante a dívida ativa, a empresa exhibe a monta de R\$ 53.596 mil referente a duas inscrições, conforme consta na ‘lista de devedores da PGFN’. A Administração Judicial questiona mensalmente a Recuperanda sobre os valores constantes em dívida ativa, bem como solicita os relatórios fazendários, mas até a finalização deste relatório não obteve retorno.

2.3. Contas a Pagar

Composta por ‘empréstimos de terceiros’, ‘contratos de aluguel’ e por contas das demais empresas do grupo econômico. No período, demonstrou aumento de 0,4% em razão do lançamento de R\$ 1.100 mil a Blue Master Contabilidade e às despesas referentes ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1098107-29.2018.8.26.0100

2.4. Contratos de Aluguel

Representa cerca de 47% da totalidade do passivo da empresa. Os ‘contratos de aluguel’ exibiram redução de 1% em virtude da monta de R\$ 10 mil referente ao ‘aluguel de edifício comercial’. A Administração Judicial solicitou à empresa os contratos vigentes e pediu maiores esclarecimentos sobre a conta. O assunto será relatado no próximo relatório.

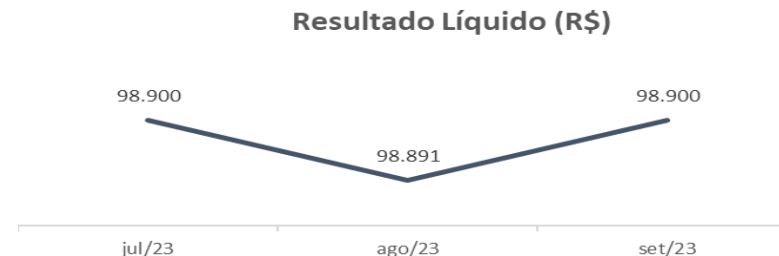
B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

DRE	jul/23	ago/23	set/23
Despesas Gerais	1.100	1.109	1.100
Assistencia Contábil	1.100	1.109	1.100
Outras Receitas Operacionais	100.000	100.000	100.000
Aluguéis e Arrendamentos	100.000	100.000	100.000
Resultado Líquido do Exercício	98.900	98.891	98.900

Fonte: Demonstrações Contábeis de set/2023

A Recuperanda contabilizou, em agosto, receita operacional decorrente de aluguéis e arrendamentos no valor de R\$ 100 mil. Quanto às despesas operacionais, são oriundas de assessoria contábil no valor de R\$ 1.100 mil.

O resultado líquido da Recuperanda se manteve estável, com pequena oscilação, em virtude de menores despesas com assistência contábil.



Ao final do período, a empresa registrou lucro contábil no valor de R\$ 98.900 mil em razão do resultado operacional ser composto, majoritariamente, por receitas.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

3. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Resumo das condições de pagamento por classe:

➤ **Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho)**

Prazo: em até 6 (seis) meses da data de publicação da decisão homologatória do Plano (05.03.2020).

Vencimento final: 04.09.2020

Deságio: 70%

Encargos moratórios/financeiros: Correção monetárias pela TR, juros remuneratórios de 0,5% a.a. e juros de mora de 0,5% a.a. incidentes a partir da publicação da decisão homologatória do Plano.

➤ **Classe III (créditos quirografários)**

Prazo: 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas

Carência: 20 meses a contar da decisão homologatória do Plano

Vencimento da 1ª parcela: novembro de 2021

Deságio: 78,9%

Encargos moratórios/financeiros: Correção monetárias pela TR, juros remuneratórios de 0,5% a.a. e juros de mora de 0,5% a.a. incidentes a partir da publicação da decisão homologatória do Plano.

Credor	14ª Parcela							
	Principal	TR	Juros	Parcela	Data do Pagamento	Valor Pago	Diferença	Saldo Devedor
ATILA DE OLIVEIRA (Fabricio Leandro)	1.770,41	33,22	20,82	1.824,45	12/01/2023	1.818,38	6,07	187.663,58
BUKFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	867,73	16,28	10,20	894,21	12/01/2023	907,18	-12,97	91.979,21
CONCRESERV CONCRETO S/A	105,47	1,98	1,24	108,69	12/01/2023	108,47	0,22	11.179,44
ESTRUTURAL BLOCOS E TELHAS LTDA (Basalto Predeira)	16,22	0,30	0,19	16,71	12/01/2023	11,18	5,53	1.719,45
FRANCISCO HELDO LEONARDO OLIVEIRA (Paula Laranjeiras)	9,88	0,19	0,12	10,19	12/01/2023	10,15	0,04	1.046,83
JOSÉ ABRAMO FILHO (Tapai Sociedade)	425,22	7,98	5,00	438,20	12/01/2023	436,79	1,41	45.073,79
LEANDRO JACINTO DA SILVA e DAMARIS RIBEIRO DA SILVA (Mauro Cardoso)	202,65	3,80	2,38	208,83	12/01/2023	202,26	6,57	21.480,66
MANUEL ANTÔNIO FERNANDES GONÇALVES (Roberto Thomaz)	247,36	4,64	2,91	254,91	12/01/2023	254,04	0,87	26.220,17
REGIANE DE CURTIS VIDOTTI(Kelly Rodrigues)	274,76	5,16	3,23	283,15	12/01/2023	282,13	1,02	29.124,43

➤ **Classe IV (EPP's E ME'S)**

Prazo: 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas

Carência: 20 meses a contar da decisão homologatória do Plano

Vencimento da 1ª parcela: novembro de 2021

Deságio: 78,9%

Encargos moratórios/financeiros: Correção monetárias pela TR, juros remuneratórios de 0,5% a.a. e juros de mora de 0,5% a.a. incidentes a partir da publicação da decisão homologatória do Plano.

Credor	14ª Parcela							
	Principal	TR	Juros	Parcela	Data do Pagamento	Valor Pago	Diferença	Saldo Devedor
GARCIA INFOMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES E SALVADOS LTDA-ME (Fabio Berti)	18,18	0,34	0,21	18,73	12/01/2023	18,66	0,07	1.927,36
LBM LAJES E BLOCOS MIX COM. DE MATERIAIS (EPP) (Juliana Moraes)	8,15	0,15	0,10	8,40	12/01/2023	8,40	0,00	863,92

Em **26/10/2023**, a Recuperanda disponibilizou os comprovantes de pagamento das parcelas pagas no mês de setembro. Abaixo, evidencia-se os pagamentos identificados:

Pagamentos realizados em SET/23						
Nome Credor	Nº parcela	Data do pagamento	Valor (R\$)	Natureza	Banco	Favorecido
Sérgio Kono	3ª	20/09/2023	426,98	Depósito C/C	Banco do Brasil	Natalia F. M. Rodrigues
Leandro e Damares	15ª	14/09/2023	206,55	Depósito em dinheiro	Itaú Unibanco S/A	Mauro Cardoso Chagas
Átila de Oliveira	23ª	14/09/2023	1.857,01	Depósito C/C	Itaú Unibanco S/A	Fabricio Leandro Soc. Advogados
Croncraserv	23ª	21/09/2023	110,65	Depósito C/C	Daycoval	Concraserv Concreto SA
Bukfer	23ª	14/09/2023	926,36	Depósito em dinheiro	Itaú Unibanco S/A	Bukfer Materiais Contr. LTDA
Estrutural Blocos	23ª	14/09/2023	11,43	Depósito em dinheiro	Itaú Unibanco S/A	N/A
Francisco Heldo	23ª	14/09/2023	10,38	Depósito em dinheiro	Itaú Unibanco S/A	Paula Laranjeiras Sanches
Garcia Informática	23ª	20/09/2023	19,06	Depósito C/C	Bradesco	Fabio Berti Advogados
José Abhamo Filho	23ª	14/09/2023	446,08	Depósito em dinheiro	Itaú Unibanco S/A	Tapai Sociedade de Advogados
LBM Lajes	23ª	14/09/2023	8,58	Depósito em dinheiro	Itaú Unibanco S/A	Daniel Robba
Manual A Fernandes	23ª	14/09/2023	259,42	Depósito em dinheiro	Itaú Unibanco S/A	Roberson Thomaz
Rejane Vidotti	23ª	20/09/2023	288,13	Depósito C/C	Banco do Brasil	Regiane de Curtis Vidotti
Total			4.570,63			

Ressalta-se que os comprovantes disponibilizados possuíam a identificação dos credores escrita ‘manualmente’ nos documentos escaneados e enviados à Administradora Judicial.

4. VISTORIAS REALIZADAS

A Administradora Judicial, por meio de seu proposto, Sr. Everson Fraga, vistoriou, no dia 20/10/2023, o escritório das Recuperandas, situado à Rua Cantagalo, nº 692 conj. 1120, conforme fotos a seguir reproduzidas:

